

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 012 / 2015, EM 31 de MARÇO DE 2015

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

ART. 1º - Fica Exonerado do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **CLODOALDO PEREIRA ROCHA**.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 31 de março de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 31/03/2015
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

